



EXM nº 487/2025

Brasília, 13 de outubro de 2025.

Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53115.041935/2024-09, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 13.817/2025/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 19.796, de 18 de setembro de 2025, publicada em 10/10/2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de novembro de 2025, a outorga conferida à A W M MONTEIRO NETO RÁDIO LTDA. (CNPJ nº 27.854.176/0001-67), nos termos da Portaria nº 2.921, datada em 17 de dezembro de 2002, publicada em 19 de dezembro de 2002, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 453, de 2005, publicado em 2 de junho de 2005, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Canindé, Estado do Ceará.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,



Documento assinado com Certificado Digital por **Frederico de Siqueira Filho, Ministro de Estado das Comunicações**, em 14/10/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 49556077193759650492481342626



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7070692** e o código CRC **404CAC79** no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00333.000880/2025-19

SEI nº 7065440



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c2898c4f-8182-4107-b96f-6da3c928d8dc>

c2898c4f-8182-4107-b96f-6da3c928d8dc